



Requerimento nº 1044 /2018

C.M.V.
Proc. Nº 2926/18
Fls. 01
Reso. 8

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ementa: Solicita informações sobre ações na aplicação da Lei Municipal nº4472/2009 – Proibição e comercialização de uso do cerol.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que, a Lei Municipal nº4472/2009 trata sobre a proibição de comercialização e uso de cerol em linhas ou fios usados para empinar pipas e que, sua infração acarretará de advertência, multa e perda do Alvará de funcionamento no caso de pessoa jurídica.

Considerando que, a presente Lei permite ao Executivo, a promoção de campanhas educativas e a divulgação dos dispositivos desta Lei em escolas, UBS e demais órgãos públicos e meios de comunicação.

Considerando que, as férias educacionais estão próximas, e é neste período que o trabalho de conscientização se faz mais necessário e efetivo, visto que é em época de férias que acontece o aumento da brincadeira de soltar pipas e conseqüentemente o aumento de casos de acidentes.

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1- Estão sendo executadas fiscalizações em comércio local com o propósito de coibir e inibir a venda de produtos de material cortante e o cerol? Explanar sobre as ações de fiscalização.
- 2- De janeiro até a presente data, houve aplicação de multas? Se sim, enviar cópia.



C.M.V.
Proc. Nº 2726/18
Fls. 02
Recn. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3- Quais ações estão sendo desenvolvidas e aplicadas no município como forma de educação e conscientização da proibição e perigos do uso do cerol? Favor explicar.

Justificativa:

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 22 de maio 2018


ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT